



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b> <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
<b>Unidade demandante:</b>	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
	Solange Mendes Garcia
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.  Demanda apresentada pelo Excelentíssimo Presidente deste TRE no decorrer do atual ano de 2021 e definido o formato e material no mês de setembro 202 a fim de registrar a memória de todas as cortes deste TRE desde sua origem.
<b>Houve contratação semelhante em exercícios</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>anteriores?</b>	responder os demais).  <input type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?  <input type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
<b>Justificativa:</b>	<i>Descrição sucinta da necessidade.</i>  <i>Justificativa da solução apontada no objeto: (por que este ou não outro objeto atenderá de forma adequada a necessidade da Administração, ou seja, o interesse público. Fatores como disponibilidade, viabilidade e preços estimados das soluções podem ser considerados.</i>
<b>Objeto:</b>	<i>Descrição sucinta do objeto.</i>
<b>Quantidade:</b>  <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores:  <input type="checkbox"/> Não.  <input type="checkbox"/> Sim. Informar:
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	

0002905-81.2021.6.22.8000

0735836v6



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO**, Membro da Comissão, em 14/10/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos